

**PORTARIA Nº 1053/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Israel dos Anjos Silva	101611	01 à 30 de dezembro de 2022	2021
Joseilda Santos da Silva	110	01 à 30 de dezembro de 2022	2022
Maria Jaidete de Melo Macedo	105	01 à 30 de dezembro de 2022	
Josivan José da Silva	137	01 à 30 de dezembro de 2022	2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2022.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

